

OFÍCIO Nº 69/2026-GP-J

Palmital, 18 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

➤ **PLO Nº 12/2026-PM – Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações e dá outras providencias.**

Solicitamos, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, a apreciação dos referidos projetos em regime de urgência, tendo em vista sua natureza.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP